



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 005/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) à viúva a Sr.^a **MARIA DIAIR APARECIDA GARCIA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 672,64 (Seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **WILMAR PATENE GARCIA**, ocorrido na data de 21 de Dezembro de 2012.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV